

RJ 194	Implantação de Acessos à Ponte Rio Paraíba do Sul na Rodovia RJ 194	São João da Barra e Campos dos Goytacazes	-	23318681	SEI 50676092 / Página 4
RJ 194	Obras de Recuperação e Melhorias Físicas na Rodovia RJ 194 - Trecho: Entroncamento RJ 194/A1 - Entroncamento RJ 234	Cambuci e São Fidélis	-	23318686	SEI 50676370 / Página 70
RJ 194	Obras de restauração e melhorias físicas na Rodovia RJ 194 - Trecho Ent. BR 101 - Entr. RJ 196	Campos dos Goytacazes	-	23318688	SEI 50677929 / Página 5 e 6
RJ 194/RJ 196	Obras de implantação e melhorias físicas e operacionais da Rodovia RJ 194/RJ 196 - Trecho: Divisa de Campos dos Goytacazes - Gargaú	São Francisco de Itabapoana	-	23318689	SEI 50693987 / Páginas 4 e 5
RJ 198	Obras de Implantação / Pavimentação na Rodovia RJ 198 - Entronc. RJ 202 (Cruzeiro / Cambuci) - Entr. RJ 186 (Três Barras / São Jose de Ubá)	Cambuci e São José de Ubá	-	23318691	SEI 50697837 / Página 119
RJ 202	Obras de Implantação / Pavimentação da RJ 202 - Trecho entronc. entre RJ 198 (Cruzeiro / Cambuci) e RJ 206 (São João do Paraíso / Cambuci)	Cambuci	-	23318693	SEI 50698563 / Página 113
RJ 204	Obras de Restauração e Melhorias Físicas e Operacionais da Rodovia RJ 204 - Trecho: Entronc. BR 356 (Cacunda / Cardoso Moreira) - Entronc. RJ 228 (Vila Nova de Campos / Campos dos Goytacazes)	Cardoso Moreira e Campos dos Goytacazes	-	23318683	SEI 50700400 / Página 8 e 9
RJ 204	Obras de Implantação e Melhorias Físicas da Rodovia RJ 204 - Trecho: Entronc. RJ 228 (Vila Nova de Campos) - Entronc. BR-101 (Morro do Coco)	Campos dos Goytacazes	-	23318690	SEI 50699847 / Página 9 e 10
RJ 206	Obras de Implantação e Melhorias Físicas da Rodovia RJ 206 - Trecho: Entronc. RJ 234 (Penedo / São Fidelis) - Entronc. (São João do Paraíso / Cambuci)	Cambuci e São Fidélis	-	23318694	SEI 50702654 / Página 97
RJ 238	Obras de Restauração e Melhorias Físicas da Rodovia Estadual RJ 238 - Trecho entre o entronc. da BR 101 e o entronc. da RJ 216	Campos dos Goytacazes	-	23318637	SEI 50703256 / Páginas 11 a 13
RJ 238 A	Obras de Implantação de Ligação Rodoviária ao Porto do Açú compreendendo a implantação da Rodovia RJ 238 A (com 21,38 km)	Campos dos Goytacazes e São João da Barra	-	23318706	SEI 50703382 / Páginas 11 e 12
RJ 240 A	Obras de Implantação de Ligação Rodoviária ao Porto do Açú compreendendo a implantação da Rodovia RJ 240 A (7,28 km)	Campos dos Goytacazes e São João da Barra	-	Em homologação no SINAFLOR	SEI 50705916 / Páginas 12 a 14
	Obras de Implantação de Rodovia de uma pista de rolamento e ponte sobre o Rio Paraíba do Sul (Ligação Resende-Porto Real)	Resende e Porto Real	-	Em homologação no SINAFLOR	SEI 50707309 / Página 4

Id: 2633267

DECRETO Nº 49.548 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECLARA SER DE UTILIDADE PÚBLICA OS EMPREENDIMENTOS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-RJ).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-330032/008376/2023,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.428/2006 e o Art. 8º da Lei 12.651/2012, para fins de Autorização de Supressão de Vegetação;

- o disposto no Art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, para fins de enquadramento no Licenciamento Ambiental;

- que a melhoria da infraestrutura pública é de notória importância para o desenvolvimento social;

- a necessidade de melhorias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro;

- a alta relevância de se manter a segurança viária aos usuários; e,

- o irrefutável desenvolvimento econômico, satisfazendo o interesse público com a otimização da cadeia logística fluminense, para o transporte rodoviário de cargas, assim como a geração empregos, tanto no processo construtivo da malha rodoviária, como também na compensação florestal, atendendo ao disposto na alínea “b”, do inciso VII, do artigo 3º da Lei nº 11.428/2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública os empreendimentos destinados ao serviço público de transporte rodoviário descritos no Anexo I, bem como as obras de infraestrutura necessárias para suas instalações, nos municípios relacionados, considerando suas importâncias e contribuições para o desenvolvimento e fomento do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica restrito o reconhecimento da utilidade pública aos empreendimentos elencados no Anexo I.

Art. 3º - A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica observará o disposto na Lei nº 11.428, de 2006, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

Art. 4º - A declaração de utilidade pública não vincula a tomada de decisão dos órgãos e das entidades ambientais competentes quanto à aprovação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I					
Rodovias	Empreendimentos em Execução	Municípios	Nº Processo - TCRF	Nº Registro SINAFLOR	Inventário Florestal SEI / página contendo mapa da intervenção ambiental
RJ 129	Obras de Contenção de Encosta na Rodovia RJ 129 (km 1,5, km 1,9 e km 2,5)	Engenheiro Paulo de Frontin	-	23318802	SEI 61141501 / Páginas 5 a 10
RJ 162	Obras de Implantação na Rodovia RJ 162, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização, no Trecho do Distrito de Sodrelândia ao início do pavimento existente (próximo à Rua João Danetra), est. 423+0,00 a est. 939+18,40	Trajano de Moraes	-	Em homologação	SEI 61141369 / Páginas 5 e 6
RJ 163	Obras de Restauração na Rodovia RJ 163, no Trecho Dutra - Capelinha, km 5.	Itaiaia e Resende	-	23318799	SEI 61141507 / Páginas 5 a 8

Id: 2633269

DECRETO Nº 49.549 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, OCUPADOS, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002820/2025; e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as nomenclaturas, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão, mantidos seus atuais ocupantes, na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO				
NOMENCLATURA ATUAL		NOMENCLATURA RESULTANTE		
Atual Ocupante	Cargo em comissão	Símbolo	Cargo em comissão	Símbolo
50807927	Chefe de Restauo	DAS-7	Assessor	DAS-7
51081954	Chefe de Restauo	DAS-7	Assessor	DAS-7

Id: 2633268

de Ações Comunitárias e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Id: 2633271

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Subsecretária Adjunta **KAROLINE DA SILVA MENDEZ**, ID FUNCIONAL Nº 5036295-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria

ANEXO ÚNICO	
CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	SEI-02
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC	SEI-03
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	SEI-04
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR	SEI-05
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS	SEI-07
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	SEI-08
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	SEI-09
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM	SEI-10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	SEI-12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	SEI-14
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	SEI-15
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	SEI-16
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC	SEI-18
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE	SEI-20
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	SEI-21
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS	SEI-22
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON	SEI-24
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	SEI-26

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 151 DE 13 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE OS CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo nº SEI-150010/000073/2025,

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM	SEI-10
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	SEI-12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	SEI-14
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	SEI-15
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	SEI-16
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC	SEI-18
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE	SEI-20
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	SEI-21
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS	SEI-22
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON	SEI-24
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	SEI-26

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC	SEI-27
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES	SEI-28
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	SEI-30
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS - SEDSODH	SEI-31
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	SEI-32
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP	SEI-33
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	SEI-35
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL	SEI-36
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB	SEI-37

RESOLUÇÃO SECC Nº 152 DE 13 DE MARÇO DE 2025
DISPÕE SOBRE AS SÉRIES NUMÉRICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo nº SEI-150010/000073/2025,
CONSIDERANDO:

- o Sistema de Numeração Única de Protocolo, criado no âmbito do Poder Executivo Estadual, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.414, de 27 de setembro de 2013;

- a competência do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro para coordenar e gerenciar o Sistema de Numeração Única de Protocolo, nos termos dos Decretos Estaduais nº 43.871, de 08 de outubro de 2012 e 44.414, de 27 de setembro de 2013, bem como atualizar o

número das unidades protocoladoras, conforme artigo 17º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022;

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e estabeleceu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ como sistema oficial de autuação, produção, tramitação e consulta de documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Rio de Janeiro;

- o disposto na Resolução SECC nº 151 de 13 de março de 2025, que dispõe sobre os códigos numéricos dos processos administrativos estaduais da estrutura do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1º - A Numeração Única de Protocolo (NUP) dos processos administrativos eletrônicos autuados e tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) seguirá a forma estabelecida nesta Resolu-

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEM	SEI-38
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI-RJ	SEI-39
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB	SEI-40
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV	SEI-42
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD	SEI-43
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR - SEGG	SEI-44
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENE-MAR	SEI-48
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS	SEI-49
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	SEI-51
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDIPAF	SEI-52

ção, conforme estabelecido no Art. 17, § 1º do Decreto Estadual nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - Os documentos e processos administrativos iniciados nos órgãos e nas entidades da administração pública direta e indireta a seguir relacionados deverão ser autuados obedecendo às respectivas séries numéricas, conforme listagem anexa.

§ 1º - Todos os órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional devem dispor de uma única série numérica.

§ 2º - Nos casos justificados em que os órgãos e entidades possuam excessiva produção documental, é permitida a atribuição de mais de uma série numérica, que se estenderá às unidades administrativas a ela subordinadas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria APERJ nº 84, de 19 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

NICOLA MOREIRA MICCIONE
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO	
LISTAGEM DAS SÉRIES NUMÉRICAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	SEI-020001
PESAGRO - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-020003
CEASA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-020004
CASERJ - COMPANHIA CENTRAL DE ARMAZENS E SILOS DO RIO DE JANEIRO	SEI-020005
SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEI-030001
DEGASE - DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	SEI-030002
CEE - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-030003
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
SEFAZ/GABSEC - GABINETE DO SECRETÁRIO	SEI-040001
SEFAZ/SUBADM - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SEI-040002
SEFAZ/SUBJUR - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	SEI-040003
SEFAZ/SUBCONT - SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO	SEI-040004
SEFAZ/SUBCINT - SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	SEI-040005
SEFAZ/SUBREC - SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA	SEI-040006
SEFAZ/SUBPOT - SUBSECRETARIA DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SEI-040007
SEFAZ/SUBTIC - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SEI-040008
SEFAZ/SUBTES - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-040009
SEFAZ/SUBGERAL - SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA	SEI-040010
SEFAZ/CONSETIC - CONSELHO DE ÉTICA	SEI-040011
SEFAZ/CONSSFT - CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	SEI-040012
SEFAZ/CONSC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES	SEI-040013
RIOPREV - FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-040014
RJPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-040015
SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	SEI-050001
TURISRIO - COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-050002
SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	SEI-070001
INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	SEI-070002
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	SEI-080001
FS - FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-080002
IASERJ - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-080003
IVB - INSTITUTO VITAL BRASIL S.A.	SEI-080004
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEI-090001
SETRAM - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
SETRAM - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	SEI-100001
RIOTRILHOS - COMPANHIA DE TRANSPORTE SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100002
AGETRANS - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100003
CODERTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100004
DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-100005
CENTRAL - COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	SEI-100006
SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEI-120001
SEPLAG/DPERJ - DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-120002
PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-140001
SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
SECC - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	SEI-150001
GE - GOVERNADORIA DO ESTADO	SEI-150002
SECC/CFSEC - COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150003
SECC/FLUMITRENS - COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150004
SECC/CTC - COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150005
SECC/METRO - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150006
SECC/CELFI - CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150007
SECC/DIVERJ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150008
SECC/BDRIO - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO	SEI-150009
SECC/APERJ - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150010
CEPERJ - FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO	SEI-150011
IOERJ - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150012
LOTERJ - LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150013

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	SEI-150014
ISP - INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEI-150015
DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-150016
CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	SEI-150017
IRM - INSTITUTO RIO METRÓPOLE	SEI-150018
VG - VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
VG - VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-160001
SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	SEI-180001
FUNARJ - FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-180002
FMIS - FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	SEI-180003
SECEC/FUNCFB - FUNDAÇÃO CASA FRANÇA BRASIL	SEI-180004
FTM - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-180005
SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SEI-210001
FSC - FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	SEI-210002
SEDEICS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SEDEICS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	SEI-220001
AGERIO - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220002
CODIN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220003
DRM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220004
JUCERJA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-220005
SEDCON - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
SEDCON - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SEI-240001
PROCON - AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-240002
SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	SEI-260001
UENF - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	SEI-260002
FAPERJ - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-260003
CECERJ - FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-260004
FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA	SEI-260005
UERJ/REI - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/REITORIA	SEI-260006
UERJ/HUPE - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	SEI-260007
SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	
SEDEC/CHGAB - CHEFIA DE GABINETE	SEI-270001
SEDEC/GABSEC - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	SEI-270002
SEDEC/SUBSEDEC - SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	SEI-270003
SEDEC/CBMERJ/COMGERAL - COMANDO GERAL	SEI-270004
SEDEC/CBMERJ/CHEMG - CHEFIA DO ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-270005
SEDEC/CBMERJ/SCHADM - SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA DO ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-270006
SEDEC/CBMERJ/SCHOP - SUBCHEFIA OPERACIONAL DO ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-270007
SEIJES - SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	
SEIJES - SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	SEI-280001
SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	SEI-300001
SUDERJ - SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-300002
SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
SEDSODH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SEI-310001
FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEI-310002
FLXIII - FUNDAÇÃO LEÃO XIII	SEI-310003
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	SEI-320001
SEIOP - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
SEIOP - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SEI-330001
DER - FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	SEI-330002
EMOP - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-330003
IEAA - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SEI-330004
ITERJ - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEI-330005
SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
SEPM/GCG - GABINETE DO COMANDO GERAL	SEI-350001
SEPM/EMG - ESTADO-MAIOR GERAL	SEI-350002
SEPM/SSCC - SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE	SEI-350003
SEPM/SSI - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA	SEI-350004
SEPM/DGAF - DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEI-350005
SEPM/DGAL - DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO	SEI-350006
SEPM/DGEI - DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO	SEI-350007
SEPM/DGO - DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA	SEI-350008
SEPM/DGP - DIRETORIA GERAL DE PESSOAL	SEI-350009
SEPM/DGS - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	SEI-350010
SEPM/DGTIC - DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SEI-350011
SEPM/CAES - COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	SEI-350012
SEPM/CPPI - COORDENADORIA DE POLÍCIA PACIFICADORA	SEI-350013